



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E  
FARMACOLOGIA (DFF/UFSM)**



**Errata do Edital para preenchimento de vaga de Monitoria 02/2024**

**No Item 3. (3.2) leia-se** Comprovante de matrícula atual no curso de farmácia da UFSM (formato pdf)

O Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, torna público que, no período de **26 a 30 de setembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para Monitoria da disciplina do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (DFF/UFSM), conforme especificado abaixo:

**Disciplina: Farmacologia II F (FSL 1029)**

**Curso: Curso de Farmácia**

**1. SOBRE A VAGA**

**1.1** Uma vaga de monitoria para atender esta disciplina.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

**2.1** O candidato (a) deve estar regularmente matriculado no curso de Farmácia da UFSM;

**2.2** O candidato (a) deverá ter cursado e sido aprovado na disciplina FSL 1029;

**2.3** Ter disponibilidade de 10 horas semanais; ter disponibilidade de pelo menos um turno inteiro (terça à tarde ou quinta à tarde) disponível;

**2.4** O candidato (a) deverá ter conhecimento básico sobre os modelos animais utilizados nos estudos da farmacologia do SNC, os quais serão utilizados em aula teórico-prática na forma de vídeos, os quais incluem: Discinesia orofacial induzida pelo haloperidol; Movimentação espontânea e efeito “Straub” induzido por morfina; preferência de lugar condicionado com substâncias aditivas e pseudo-psicose induzida por anfetamina.

**2.4** O aluno não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**3.1** Cópia do histórico escolar simplificado (em formato pdf);

**3.2** Comprovante de matrícula atual no curso de farmácia da UFSM (em formato pdf).

**4. LOCAL e HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** As inscrições serão efetuadas através do e-mail [marilise.burger@ufsm.br](mailto:marilise.burger@ufsm.br) no período de 26 a 30 de setembro de 2024. No campo “assunto do e-mail” colocar: Monitoria – Nome do

Candidato - Departamento de Fisiologia e Farmacologia (Disciplina FSL 1029). A documentação exigida deve ser anexada ao e-mail.

## **5. SOBRE A PROVA:**

**5.1** Será feita uma avaliação teórica sobre os conteúdos programáticos da disciplina FSL 1029;

**5.2** A avaliação será realizada de forma presencial no dia 1º de outubro (terça-feira) de 2024 no período da tarde, com início às 13:30, na sala 5220, no prédio 21.

## **6. SOBRE A NOTA:**

**6.1** A prova terá valor = 5,0. A média das notas obtidas e apresentadas no histórico escolar simplificado terá valor = 5,0. A nota final do candidato será calculada através da soma da nota da prova e a nota obtida no histórico escolar.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**7.1** O resultado será divulgado publicamente e informado por e-mail ao (s) candidato (s).

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A bolsa de monitoria não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito;

II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito;

**8.2** A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa;

**8.3** A bolsa de monitoria terá prazo final na finalização do 2º semestre/2024, havendo possibilidade de renovação caso haja manutenção da bolsa.

---

Profa. Marilise Escobar Burger  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
SIAPE: 6378683